



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

Ementa: Dispõe sobre as prestações de Contas do Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 1994.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 19, inciso V da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 175 e seus parágrafos, bem como do art. 176 à 181 do respectivo Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Adota o Parecer Prévio através da Resolução nº 2.603/99 de 23 de março de 1999, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde APROVA as contas do Executivo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.